



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2500

PROJETO DE LEI Nº 72/94

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de ADEMIR DA SILVA PORTO - " PERERECA ", o Campo de Malha localizado na Rua José Rodrigues So_obrinho, Jardim Ferrarezzi, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de Agosto de 1994.

Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 7294

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de ADEMIR DA SILVA PORTO - " PERERECA ", o Campo de Malha localizado na Rua José Rodrigues So brinho, Jardim Ferrarezzi, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Agosto de 1994.

Celso Sinotti
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16/08 de 1994

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23/08 de 1994

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão. À relação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30/08 de 1994

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03

J U S T I F I C A T I V A

ADEMIR DA SILVA PORTO (PERERECA)

DATA DE NASCIMENTO - 23 de Julho de 1954

DATA DE FALECIMENTO - 27 de Maio de 1993

DATA DO CASAMENTO - 12 de Março de 1983

NOME DA ESPOSA (VIÚVA) - ÂNGELA MARIA DA SILVA PORTO

O casal não tinha filhos

Ademir da Silva Porto, o "Perereca", recebeu esse apelido em razão de seu carro, de marca DKV, isso de há muito tempo. Pessoa de caráter, de ombridade, sem nenhuma mácula, residia na Vila São Guido, onde também possuía seu estabelecimento comercial, local onde, muito mais do que ambiente de trabalho, transformava-se num ambiente de descontração e de amizade, face à elegância e gentileza com que atendia seus fregueses. Não havia quem pudesse não gostar desse homem. Impossível levantar contra ele uma palha sequer durante seu convívio entre nós, que viesse a manchar sua reputação. Probidade, descência, honestidade, companheirismo, foram qualidades inerentes à pessoa de Ademir. Sua bondade ultrapassava os limites de seu comércio, de seu lar, não medindo esforços para colaborar com quem quer que seja. Era profundo amante de esportes. São Paulino roxo. Promovia com competência o Torneio Patriarca Mário Ferrarezzi, campeonato tão esperado por todos os moradores do bairro. Qualquer evento esportivo na cidade e lá estava o Perereca dando sua contribuição, sempre procurando ajudar as pessoas, que, como ele, se empenhavam em fazer o melhor pelo esporte de nossa cidade. Passada a fase do torneio patriarca de futebol de salão, que era realizado sempre na Chácara pertencente à Família Ferrarezzi, Ademir se dedicou ao convívio com sua esposa, que, diga-se de passagem, sempre o acompanhou em todas as suas batalhas, ajudando-o em suas tarefas, que muitas vezes sequer eram recompensadas. Mas isso não abalava o valente Perereca. Em razão de sua maneira de lidar com as pessoas, Ademir conseguiu'



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

atrair para seu convívio diário junto ao seu Comércio, pessoas que como ele eram apaixonados por um esporte que até então pouca divulgação tinha: A sinuca. Com duas mesas em seu bar, não se conteve em ver as disputas das partidas sem uma motivação maior e logo quis realizar torneios aos finais de semana. Como força de vontade não faltava a este senhor, os torneios foram se difundindo por nossa cidade, nas diversas regiões, nos mais diversos bairros, e até os dias de hoje são frequentemente realizados, demonstrando que sua luta não foi em vão. Como sempre pensou grande, Ademir então, com a colaboração de companheiros amantes por este esporte, realizou o primeiro e único Campeonato de Sinuca em nossa cidade, contando com a participação dos mais brilhantes nomes deste esporte. Esse Campeonato, que recebeu o nome de "GIGANTÃO", mobilizou os praticantes desse esporte, que todas as noites se encontravam para um bate-papo agradável e também é claro, para a disputa do brilhante troféu que estava em jogo. As duplas receberam apelidos folclóricos, curiosos, como por exemplo, ressaca, múmias, pé-na-cova, mula-manca, e por aí adiante. Coincidentemente, ou por obra do Senhor, neste Campeonato, o palido que a dupla da qual Ademir era integrante coincidia com o nome do time ao qual ele dedicou seu amor nos torneios de futebol do bairro, ou seja, PÊ CHEIROSO. Será que foi obra do acaso, ou uma luz divina? Uma certeza pelo menos ficou. Ninguém mais do que Perereca merecia ganhar esse campeonato. Apesar das dificuldades encontradas durante o desenrolar da disputa, até porque nessa vida nada se consegue sem luta, ao final, por méritos próprios, a dupla da qual Perereca fazia parte sagrou-se campeã. Justiça feita àquele que sempre batalhou por seus ideais. Mas, infelizmente, nessa vida nada é eterno, nem mesmo o Ademir. Num triste dia, 27 de Maio de 1993, foi ele convocado para fazer parte das pessoas que convivem com o Ser Supremo. Deus o chamou para que pudesse contribuir numa outra dimensão. Talvez lá esteja ele promovendo os torneios de futebol e sinuca. Quem pode negar essa afirmativa? Ninguém, é claro. Porém, ainda somos seres humanos e sobre a terra vivemos, estando constantemente sendo vigiados pelo Superior que, quando achar que merecemos estar ao lado dele, certamente seremos convocados. essa consequência em nossa vida é inevitável. Devemos trilhar por caminhos honrosos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

dígnos, honestos, como trilhou o nosso Perereca, que sempre foi e continuará sendo para aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, um exemplo de vida. Ninguém mais do que ele merece essa homenagem, onde quer que se encontre. Tudo que fizemos para elevarmos seu nome, homenagiando-o, será pouco em vista do que ele nos proporcionou. Dele restou um exemplo de fé, de vontade de viver, simplesmente um exemplo de vida.

Estas Senhores Vereadores, são as razões pelo qual estamos propondo o nome dessa figura inesquecível para perpetuar mais uma página da história de Pirassununga.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1994.

Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO


06/8

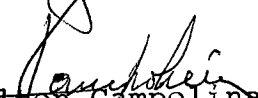
PARECER Nº

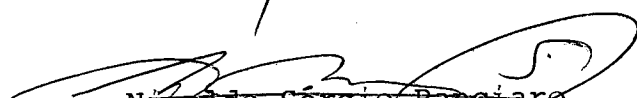
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 72/94, de autoria do Vereador Celso Sinotti, que visa denominar de ADEMIR DA SILVA PORTO - "PERERECA", o Campo de Malha localizado na Rua José Rodrigues Sobrinho, Jardim Ferrarezzi, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/AGOSTO/1994.


Valdir Rosa
Presidente


Hamilton Campolina
Relator


Nivaldo Sérgio Ranciaro
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

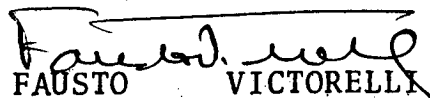
- LEI Nº 2.596/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominado de ADEMIR DA SILVA PORTO - "PERERECA", o Campo de Malha localizado na Rua José Rodrigues Sobrinho, Jardim Ferrarezzi, neste Município.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de setembro de 1.994.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração